



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 103, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 174.000,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.722 de 21 de Dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 174.000,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Folha de Pagamento, nas seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.160	319113000000 Obrigações Patronais	1	1084	RS 94.000,00
2.163	319113000000 Obrigações Patronais	1	3060	RS 74.000,00
2.164	319016000000 Outras Despesas Variáveis – P.C	1	4054	RS 6.000,00
TOTAL		RS 174.000,00		

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução em igual importância as seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
	319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1	4959	RS 174.000,00
TOTAL		RS 174.000,00		

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 25 de Junho de 2019.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal